



ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA NO DOE DE 30/04/2021 - SEÇÃO I PÁG – 47

RESOLUÇÃO CONJUNTA SIMA/SAA Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera a redação da Resolução Conjunta SIMA/SAA nº 03, de 11 de maio de 2020, institui o Grupo de Trabalho para elaboração de Planos de Ordenamento Pesqueiro do Estado de São Paulo e dá providências correlatas

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** e **DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - O artigo 4º da Resolução Conjunta SIMA/SAA nº 03, de 11 de maio de 2020, institui o Grupo de Trabalho para elaboração de Planos de Ordenamento Pesqueiro do Estado de São Paulo e dá providências correlatas passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º - O Grupo de Trabalho terá prazo de até 18 (dezoito) meses a contar da data de 07 de novembro de 2020, para a publicação dos Planos de Ordenamento Pesqueiro de que trata o caput do artigo 2º.

§ 1º - Em até 45 (quarenta e cinco) dias da publicação desta Resolução, o Grupo de Trabalho definirá a metodologia a ser adotada para elaboração dos Planos de Ordenamento Pesqueiro de que trata o artigo 2º.

§2º - Os Planos de Ordenamento Pesqueiro resultantes dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho deverão ser submetidos para apreciação e



ESTADO DE SÃO PAULO

deliberação dos titulares das Pastas de Agricultura e Abastecimento e de Infraestrutura e Meio Ambiente.” (NR)

Artigo 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de novembro de 2020. (Processo SMA nº 10.402/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA
Secretário de Estado de Agricultura e
Abastecimento